



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 57/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES PARA O RECURSO EXECUTADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Deliberação nº 081/2016 – CEDCA/PR que Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná;

Considerando, a Deliberação nº 059/2022 de 25 de novembro de 2022 que prorrogou todas as vigências das deliberações FIA até 13 de dezembro de 2024;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes para o recurso executado no segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Sala de Sessões, 13/12/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024